

**À DIRETORIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARACANAÚ – CEARÁ
(PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ)**

NÚMERO DE ATENDIMENTO Nº 2606056400100035301

CEARÁ MOTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.627.947/0001-03**, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 1620, CEP 60.415-762, Fortaleza/CE, por intermédio de seu advogado regularmente constituído, com endereço profissional na Rua Coronel Linhares, nº 463, Meireles, CEP 60.170-240, Fortaleza/CE, onde deverá receber as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **ESCLARECIMENTOS E DEFESA ADMINISTRATIVA** em face da reclamação formulada por **FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 050.817.913-00, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DA DELIMITAÇÃO DOCUMENTAL

A notificação expedida em **17 de junho de 2026** designou audiência para o dia **21 de julho de 2026, às 10h**, facultando a apresentação da defesa escrita na audiência, por e-mail institucional ou mediante inserção de resposta eletrônica no prazo indicado pelo órgão. A presente manifestação, apresentada antes da audiência, é, portanto, **inequivocamente tempestiva**.

Registra-se, por cautela, que a cópia encaminhada à defesa contém somente as páginas identificadas como **1/3 e 2/3**, não tendo sido disponibilizada a página 3/3 nem documentos comprobatórios do alegado dispêndio com transporte. A CEARÁ MOTOS enfrenta integralmente os fatos conhecidos, sem prejuízo de eventual complementação caso sejam posteriormente juntados elementos novos.

2. SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO

Trata-se de reclamação administrativa na qual o consumidor afirma ter encaminhado sua motocicleta à CEARÁ MOTOS em **11 de junho de 2026** para revisão periódica, com retirada em 12 de junho de 2026. Sustenta que, durante viagem

realizada no dia 13 de junho, o veículo teria deixado de funcionar e apresentado vibrações e deslocamentos anormais no momento da partida.

Alega ter despendido **R\$ 300,00** para transportar a motocicleta até sua residência e, posteriormente, mais **R\$ 100,00** para conduzi-la à assistência técnica em 15 de junho de 2026. Afirma, ainda, ter sido informado da existência de dois parafusos quebrados e duas válvulas danificadas, bem como da necessidade de aguardar aproximadamente 15 dias úteis pela chegada de peças, acrescidos de prazo supostamente indeterminado para execução do reparo.

Ao final, requer: **(i)** reembolso de R\$ 400,00; **(ii)** disponibilização de veículo substituto durante a manutenção; e **(iii)** garantia de utilização de peças originais no reparo. A narrativa, contudo, não retrata o atendimento efetivamente documentado, nem considera que a motocicleta foi reparada gratuitamente e entregue ao próprio consumidor em 17 de junho de 2026.

3. REALIDADE DOS FATOS

3.1. DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA REGULARMENTE SOLICITADA E AUTORIZADA

A motocicleta **Honda XRE 300 Sahara ADV, ano/modelo 2025/2025, placa THV3G12 e chassi nº 9C2ND1740SR208572**, adquirida em 16 de abril de 2025, ingressou na assistência técnica da CEARÁ MOTOS em **11 de junho de 2026** com **11.827 quilômetros** para realização da manutenção periódica de 12.000 quilômetros.

A **Ordem de Serviço nº 185341** registrou a solicitação de manutenção periódica, troca de óleo do motor e verificação dos itens orçados. Na mesma data, foi emitido o **Orçamento nº 82005**, no valor total de **R\$ 815,77**, compreendendo R\$ 320,00 de mão de obra e R\$ 495,77 em produtos e insumos.

O orçamento foi **expressamente autorizado e assinado pelo consumidor em 11 de junho de 2026**. Concluída a manutenção, a motocicleta foi retirada em **12 de junho de 2026**, conforme data e assinatura lançadas na segunda página da Ordem de Serviço nº 185341. Não foi registrada qualquer ressalva, protesto ou inconformidade no ato da entrega.

3.2. DO RETORNO DO VEÍCULO E DO IMEDIATO ATENDIMENTO

Em **15 de junho de 2026** o consumidor retornou à concessionária, quando foi aberta a **Ordem de Serviço nº 185451**. O veículo apresentava **11.901 quilômetros**, o que demonstra acréscimo de aproximadamente **74 quilômetros** após a retirada da revisão.

Na nova ordem de serviço foi fielmente registrada a informação fornecida pelo cliente: a motocicleta não estaria dando partida e teria desligado inesperadamente durante o tráfego em uma rodovia. O veículo foi recebido em **15 de junho de 2026, às 10h50**, acompanhado de checklist assinado pelo reclamante. A previsão cautelar de conclusão foi fixada para **25 de junho de 2026** — data objetiva e determinada, em frontal contraste com a alegação de prazo indefinido.

O registro técnico não atribui a ocorrência a erro na manutenção anterior, nem indica falha de montagem imputável à CEARÁ MOTOS. A simples proximidade temporal entre a revisão e o retorno do veículo não substitui a necessária demonstração técnica do alegado nexo causal.

3.3. DA INSPEÇÃO, DO REPARO GRATUITO E DA ENTREGA EM DOIS DIAS

A CEARÁ MOTOS realizou a inspeção e promoveu a **substituição das válvulas do motor em cortesia ao cliente**, conforme consta expressamente do diagnóstico inserido na Ordem de Serviço nº 185451. O serviço foi executado sem qualquer cobrança, constando **R\$ 0,00** para mão de obra, peças e serviços gerais, com requisição de peças nº 00155991 registrada no sistema da concessionária autorizada.

Embora o documento previsse entrega em 25 de junho de 2026, o atendimento foi concluído de forma substancialmente antecipada. A motocicleta foi retirada pelo reclamante em **17 de junho de 2026** mediante assinatura lançada na Ordem de Serviço nº 185451, apenas **dois dias após o reingresso**.

A prova documental, portanto, é objetiva: **não houve recusa de atendimento, cobrança pelo reparo, espera de 15 dias úteis, prazo indeterminado ou privação prolongada do veículo**. Ao contrário, houve imediata recepção, inspeção técnica, substituição das válvulas sem custo e devolução em dois dias, no mesmo dia em que a reclamação administrativa foi formalizada.

4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1. DA INEXISTÊNCIA DE DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DE NEXO CAUSAL

A responsabilidade objetiva prevista no Código de Defesa do Consumidor não dispensa a demonstração da existência de defeito na prestação do serviço, do dano e do nexo causal. O próprio art. 14, § 3º, da Lei nº 8.078/1990 estabelece hipótese expressa de exclusão de responsabilidade:

Art. 14. (...) § 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar: I – que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste; II – a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

No caso concreto, inexistente documento técnico que atribua o desligamento da motocicleta a erro cometido na revisão de 12.000 quilômetros. A Ordem de Serviço nº 185341 demonstra que a manutenção foi solicitada, previamente orçada, expressamente autorizada, concluída e recebida sem ressalvas. O veículo ainda percorreu aproximadamente 74 quilômetros antes do retorno à oficina.

A posterior substituição das válvulas, realizada em cortesia e sem custo, constituiu solução comercial imediata e não importa confissão de defeito no serviço anterior. Ausente prova técnica de erro de execução e inexistindo resistência ao atendimento, não se configura infração consumerista imputável à CEARÁ MOTOS.

4.2. DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PREVISTAS NOS ARTS. 18 E 20 DO CDC

Ainda que se admitisse, apenas para argumentar, a ocorrência de vício relacionado ao serviço, a providência prevista no art. 20, inciso I, do CDC foi integralmente cumprida, pois o atendimento foi reexecutado e complementado sem custo para o consumidor:

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade (...) podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I – a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível.

Sob a perspectiva do vício do produto, o art. 18, § 1º, do CDC somente autoriza as alternativas de substituição do bem, restituição do preço ou abatimento proporcional quando o vício não é sanado no prazo máximo de 30 dias:

Art. 18. (...) § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III – o abatimento proporcional do preço.

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, no **REsp nº 2.101.225/BA**, assentou que as medidas reparatórias previstas no art. 18, § 1º, tornam-se exigíveis após a extrapolação do prazo de 30 dias destinado ao conserto. Na hipótese examinada, a motocicleta permaneceu na assistência técnica por somente **dois dias** e foi devolvida em condições de uso, circunstância que afasta qualquer descumprimento do prazo legal.

Além disso, a previsão inicial de entrega para 25 de junho de 2026 não se consumou, porque a requerida antecipou o reparo e devolveu a motocicleta em 17 de junho de 2026. Não se pode transformar uma estimativa preventiva em demora efetiva que jamais ocorreu.

4.3. DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO GENÉRICA DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO SUBSTITUTO

O pedido de disponibilização de veículo substituto não encontra amparo em obrigação legal genérica. No julgamento do **REsp nº 1.935.157/MT**, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, consignou que o dever de reparar prejuízos materiais comprovados não se confunde com obrigação automática de fornecer outro bem durante o reparo.

“Este entendimento não deve ser interpretado como uma obrigação genérica dos fornecedores de disponibilizarem produto substituto durante o período de reparo na garantia.” (STJ, REsp nº 1.935.157/MT, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 22/04/2025, DJEN de 29/04/2025).

A conclusão aplica-se com ainda maior razão ao presente caso, em que o veículo foi devolvido em apenas dois dias e não há demonstração de contratação específica de veículo reserva. O pedido, além de juridicamente improcedente, perdeu seu objeto com a entrega da motocicleta em 17 de junho de 2026.

4.4. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE

O reclamante pretende o reembolso de R\$ 400,00, mas não apresentou recibo, nota fiscal, comprovante de transferência, identificação do transportador ou qualquer outro elemento que demonstre o efetivo desembolso das quantias de R\$ 300,00 e R\$ 100,00.

Também não há prova de prévia solicitação de assistência de remoção à concessionária, de autorização da despesa, de recusa de atendimento ou de vínculo causal entre os gastos alegados e defeito imputável à CEARÁ MOTOS. A jurisprudência do STJ, inclusive no REsp nº 1.935.157/MT, condiciona o ressarcimento à existência de prejuízo material efetivamente comprovado, situação não verificada nos documentos disponíveis.

A narrativa unilateral não constitui prova bastante do desembolso nem autoriza transferência automática do custo à requerida. Sem prova do dano e de seu nexo causal, o pedido de reembolso deve ser rejeitado.

4.5. DA REGULARIDADE DAS PEÇAS E DA PERDA DO OBJETO DA RECLAMAÇÃO

O reparo foi executado em concessionária autorizada Honda, mediante requisição de peças nº 00155991 registrada no sistema da assistência técnica. Não existe qualquer elemento que indique utilização de componente paralelo, inadequado ou incompatível com o veículo.

A motocicleta foi efetivamente entregue ao consumidor em 17 de junho de 2026, após inspeção e substituição das válvulas, sem custo. Assim, os pedidos relacionados à conclusão do reparo, ao fornecimento temporário de outro veículo e à garantia de utilização de peças adequadas encontram-se superados pela solução material já implementada.

5. PEDIDOS

Diante do exposto, a CEARÁ MOTOS requer:

- a) o recebimento desta defesa administrativa, reconhecendo-se sua tempestividade;**

- b) a disponibilização da página 3/3 da notificação e de eventuais documentos apresentados pelo reclamante, assegurando-se a possibilidade de complementação da defesa somente se houver fatos ou provas novos;
- c) o reconhecimento de que a motocicleta foi recebida em 15 de junho de 2026, inspecionada e reparada gratuitamente, com efetiva entrega em 17 de junho de 2026, **apenas dois dias depois**;
- d) o indeferimento do pedido de reembolso de R\$ 400,00, diante da ausência de comprovação do desembolso e do nexo causal;
- e) o indeferimento do pedido de veículo substituto, por inexistir obrigação legal genérica, contratação específica ou utilidade atual após a entrega do bem;
- f) o reconhecimento da regularidade do atendimento, da inexistência de infração consumerista e, por consequência, a declaração de **IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO** com o respectivo **ARQUIVAMENTO** sem aplicação de sanção administrativa e sem inclusão da CEARÁ MOTOS no cadastro de reclamações fundamentadas não atendidas;
- g) subsidiariamente, apenas na remota hipótese de se considerar fundamentada a reclamação, que seja ela classificada como **INTEGRALMENTE ATENDIDA** em razão da solução gratuita e da entrega do veículo em 17 de junho de 2026, sem que isso importe reconhecimento de defeito ou responsabilidade; e
- h) que as comunicações referentes ao procedimento sejam encaminhadas ao advogado subscritor, no endereço profissional indicado no preâmbulo.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

Fortaleza (CE), 20 de julho de 2026.

MARÍLIA MATOS ARAÚJO
OAB/CE 25.065

LIRES TELES FILGUEIRA
OAB/CE 33.280

6. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A DEFESA

1. Notificação de audiência e reclamação administrativa – Atendimento nº 2606056400100035301;
2. Ordem de Serviço nº 185341, páginas 1 e 2, com solicitação da manutenção e recibo de retirada em 12/06/2026;
3. Orçamento nº 82005, páginas 1 e 2, autorizado e assinado em 11/06/2026;
4. Checklist de entrada da motocicleta em 15/06/2026;
5. Ordem de Serviço nº 185451, com diagnóstico, reparo em cortesia e recibo de retirada em 17/06/2026.

CEARA MOTOS LTDA
R. DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, 7035
CEP: 61932465 - MARACANAU - CE

TEL: (85) 33719292
CNPJ: 06627947000294
E-MAIL: cearamotos@cearamotos.com.br

FAX:
INSC. EST. Nº: 063162067
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 185341

1ª Via - Cliente

1

Serviço Requisitado:

- ☐ Troca de óleo
☐ Troca de óleo e filtro
☐ Troca conjunto de transmissão
☐ Ajuste e lubrificação da corrente
☐ Substituição de lâmpadas
☐ Outro: _____

- ☒ Revisão 12.000
☐ Substituição de cabos
☐ Substituição de pastilha/ lona de freio
☐ Troca de pneu
☐ Instalação de acessórios



Nº OS Sistema

185341

Orçamento:

R\$

ETAPA 1 - Serviço Expresso
Solicitação de ServiçosETAPA 2 - Cadastro do cliente
Preencher por completo se for novo cliente

NOME: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA MODELO/ANO: XRE 300 SAHARA ADV 2025/2025 DATA: 11/06/2026

CHASSI: 9C2ND1740SR208572 PLACA: THV3G12 KM: 11827 HORA DE ENTRADA: 07:57

☐ NOVO CLIENTE (Favor completar demais campos para cadastramento) TEL: _____ CEL: (85) 992313772 HORA SAÍDA: 00:00 PREVISÃO 11/06/2026 REAL: _____

ENDEREÇO: PEDRO CAETANO DE PAIVA, 357 CIDADE/ESTADO: MARACANAU CE CEP: 61932465

RG: 20071852918 CPF: 05081791300

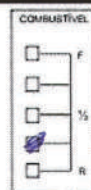
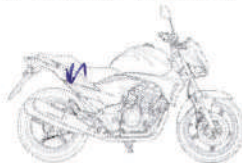
EMAIL: adrianoguerra15@gmail.com ASSINATURA AUTORIZANDO O SERVIÇO EXPRESSO DE ACORDO COM O CHECK LIST

ETAPA 3 - Checklist
Andar qualquer avaria no veículo

CHECK LIST

M = Manchado R = Riscado A = Amassado Q = Quebrado F = Faltante

MOTOCICLETA SEM AVARIAS



Observações: _____

Nossa inspeção ajuda a identificar problemas que possam afetar o funcionamento e performance da sua motocicleta. Nosso pessoal de serviço terá o prazer de explicar a inspeção realizada e elaborar um orçamento para qualquer item marcado como ATENÇÃO ou MANUTENÇÃO IMEDIATA.

INSPEÇÃO DE 21 ITENS

ELEVADOR ABAIXADO

Ligar Motocicleta (se necessário)

Luzes do painel (iluminação, neutro, etc)

Buzina

Setas

Farol Alto / baixo

Manete da embreagem (se aplicável)

Retrovisores

Amortecedor dianteiro

Amortecedor traseiro

Manete de Freio

Luz de freio (manete: ☒ pedal: ☒)

Desligar Motocicleta (se necessário)

OK

Atenção

Manutenção

OK

Atenção

Manutenção

Folga do cabo do acelerador

Fluido de freio (se aplicável)

ELEVADOR LEVANTADO

Cavalete lateral

Sistema de transmissão

Pneu traseiro

Freio traseiro (regulagem, desgaste)

Escapamento

Freio dianteiro (regulagem, desgaste)

Pneu dianteiro

Fluido de radiador (se aplicável)

Nível do óleo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

CLIENTE CIENTE DA INSPEÇÃO? ☒ SIM ☐ NÃOVISTO DO CLIENTE: Francisco Adriano Teixeira GuerraETAPA 4 - Inspeção de 21 Itens
Deve ser totalmente preenchido pelo técnico. Obter visto do clienteETAPA 5 - SERVIÇOS ADICIONAIS
Orçamento com itens verificados na inspeção

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

SERVIÇO REQUISITADO:			HORAS	MÃO DE OBRA
QTDE.	COD.	NOME DA PEÇA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
SUB TOTAL:				
SERVIÇO EXPRESSO:				
TOTAL				

AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE



CEARA MOTOS LTDA
End.DOUTOR MENDEL STEINBRUCH,7035
FORTALEZA - CE - CEP:60766283
Telefones:Fix: (85) 33719292
CNPJ:06.627.947/0002-94

Orçamento
82005

Página 1 / 2
Emissão 11/06/2026 07:54
Prazo: 1
Validade 21/06/2026
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 003

Cliente: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
Prop.: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
End.: PEDRO CAETANO DE PAIVA,357
Cidade: MARACANAU - CE
Bairro:PAJUÇARA - CEP:61932465
Fone: Cel: (85) 992313772

Veículo: 278464 - Placa: THV3G12/CE
Modelo: XRE 300 SAHARA ADV
Cor: BEGE
Dt Venda: 16/04/2025
Combust: FLEX
Ano: 2025
Chassi: 9C2ND1740SR208572
Concessionária: CEARA MOTOS LTDA
Km: 11827

Obs: MANUTENÇÃO PERIODICA DE 12.000KM---TROCA DE ÓLEO DO MOTOR---VERIFICAR ITENS DO ORÇAMENTO

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	C6	MP	MANUTENÇÃO PERIÓDICA	1	1,00	320,0000	0,00	0,00	320,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
DESENGRIPANTE	DESENGRIPANTE	1,00	32,2900	6,46	20,00	0,00	25,83
DESCARBONIZANTE PRO	DESCARBONIZANTE	1,00	44,0900	11,02	25,00	0,00	33,07
NGRA500	PRO HONDA GRAXA MOTOCICLET	2,00	6,6900	0,00	0,00	0,00	13,38
PANO OFICINA	TOALHA P/ LIMPEZA DESCARTAVE	4,00	2,4000	0,00	0,00	0,00	9,60
H1541HM5A10	ELEMENTO FILTRANTE O	1,00	47,6400	7,15	15,00	0,00	40,49
91302KF0003	ANEL VEDACAO ORING 5	1,00	82,5200	20,63	25,00	0,00	61,89
90401KRM20	ARRUELA PLANA PLUGUE	1,00	14,8700	3,72	25,00	0,00	11,15
12391K2KD00	JUNTA VEDACAO TAMP	1,00	273,2400	68,31	25,00	0,00	204,93
90543MV9670	RETENTOR OLEO TAMP	2,00	16,2500	8,13	25,00	0,00	24,37
16910KVKB22	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	94,7500	23,69	25,00	0,00	71,06

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 320,00
Total Produtos: 495,77
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00

Total Geral: 815,77

**CEARA MOTOS LTDA**

End.DOUTOR MENDEL STEINBRUCH,7035

FORTALEZA - CE - CEP:60766283

Telefones:Fix: (85) 33719292

CNPJ:06.627.947/0002-94

Orçamento
82005

Página 2 / 2

Emissão 11/06/2026 07:54

Prazo: 1

Validade 21/06/2026

Cond. Pagto A VISTA

Modelo 003

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima discriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a CEARA MOTOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº _____ Data do orçamento: ____/____/____

Reparos necessários e não autorizados: _____

Cliente: _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

Data: 11/06/2026 07:54

Funcionário: PABLO DANIEL DO MONTE TEIXEIRA

Consultor Tec.

Autorização:

Pablo Daniel do Monte Teixeira 11/06/2026**Autorizo a execução dos serviços acima especificados.**

ORDEM DE SERVIÇO



CEARA MOTOS LTDA

1 de 2

CEARA MOTOS LTDA
DOUTOR MENDEL STEINBRUCH - PLANALTO AYRTON SENNA - FORT
CEP: 60766-283
TEL: (85)3371-9292 FAX:
C.N.P.J. Nº: 06627947000294 INSC. EST. Nº 063162067
EMAIL: cearamotos@cearamotos.com.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185341 DATA: 11/06/2026
1ª VIA CLIENTE CONDIÇÃO PAGAMENTO
PREVISÃO DE ENTREGA: 11/06/2026 às 17:00
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: / /
ORÇAMENTO Nº

Nome: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
End.: PEDRO CAETANO DE PAIVA Bairro: PAJUÇARA
CEP.: 61932-465 CIDADE: MARACANAÚ ESTADO: CE
CPF.: 05081791300 RG.: 20071852918
Tel. (RES.): Tel. (CEL.): (85)9923-13772
EMAIL.: adrianoguerra15@gmail.com

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Modelo: XRE 300 SAHARA ADV
Marca: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
RENAVAM: 631
Nº Motor: ND17E4S208643
Nº CHASSI: 9C2ND1740SR208572
Ano Fabr./Mod.: 2025/2025
Cor: BEGE
Placa: THV3G12
KM: 11827
Data Venda: 16/04/2025
Últ. Conc.:
Prisma: AMARELO
Recepcionista: DANIEL TEIXEIRA
Técnico Mecânico: LUCAS SILVA COELHO
Box de Serviço:

Requisição de Peças:
00155431, 00155435, 00155520,

Item	TMO	Descrição da solicitação do cliente
C6	1.0	MANUTENÇÃO PERIODICA DE 12.000KM--TROCA DE ÓLEO DO MOTOR--VERIFICAR ITENS DO ORÇAMENTO

DIAGNÓSTICO DA SOLICITAÇÃO

Foi realizado a manutenção de 12.000 km de acordo com o manual de serviço.

TipolItem	TMO/Desenho	Descrição Peças\Serviços	UN	Qtde	Vi.Unit.	Desc.	Vi. Total
Serviços:							
C6	MP	MANUTENÇÃO PERIÓDICA		1	320,0000	0,00	320,00
Peças:							
C6	MP - 87808	DESENGRIPANTE	UN	1	32,2900	11,30	20,99
C6	MP - 87883	ANEL VEDACAO ORING 5	PC	1	82,5200	28,88	53,64
C6	MP - 88177	ARRUELA PLANA PLUGUE	PC	1	14,8700	5,20	9,67
C6	MP - 90853	ELEMENTO FILTRANTE O	PC	1	47,6400	16,67	30,97
C6	MP - 91354	RETENTOR OLEO TAMP	PC	2	16,2500	11,38	21,12
C6	MP - 92141	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	94,7500	33,18	61,57
C6	MP - 92856	JG PASTILHA FREIO TR	UN	1	327,1100	114,49	212,62
C6	MP - 94087	PRO HONDA GRAXA MOTOCICLETA	PC	2	6,6900	4,68	8,70
C6	MP - 97891	TOALHA P/ LIMPEZA DESCARTAVEL	UN	4	2,4000	3,36	6,24
C6	MP - 166632	JUNTA VEDACAO TAMP	UN	1	273,2400	95,63	177,61
C6	MP - 180355	DESCARBONIZANTE	UN	1	44,0900	15,43	28,66

Sub-Total:	17	1.261,850	385,00	951,79
ICMS-ST:				0,00
Total - Geral:	17	1.261,850	385,00	951,79

ESTADO GERAL DO VEÍCULO:

Combustível

E 1/2 F
**

Utilizar este campo em caso de serviço reembolsado pela HONDA:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado:
Fone: Fax:

PREVISÃO DE DESPESAS

M.O - Revisão	0,00
M.O - Mecânica	0,00
Serv. Terceiros	0,00
Lavagem	0,00
Serviços Gerais	
Descontos M.O	0,00
Sub - Total M.O	0,00
Peças	
Acessórios	0,00
Outros	0,00
Lubrificantes/Combustíveis	0,00
Descontos Peças	0,00
Sub - Total Peças	0,00
Total	0,00

ORDEN DE SERVIÇO

2 de 2



CEARA MOTOS LTDA

Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que minha motocicleta foi deixada na concessionária, conforme acima descrito

ASSINATURA DO CLIENTE

VISTO DO CAIXA:

DATA: 12/06/26.

RETIRADO EM: 12/06/26

ASSINATURA DO CLIENTE

Prezado cliente: Apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: CEARA MOTOS LTDA

Modelo/Veículo: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV

Consultor: DANIEL TEIXEIRA

Telefone: (85)3371-9292

Placa: THV3G12

OS Nº: 185341

Prisma Nº/Cor: AMARELO

Previsão de Entrega: 11/06/2026 às 17:00

ORDEM DE SERVIÇO

1 de 2



CEARA MOTOS LTDA

CEARA MOTOS LTDA
DOUTOR MENDEL STEINBRUCH - PLANALTO AYRTON SENNA - FORT
CEP: 60766-283
TEL: (85)3371-9292 FAX:
C.N.P.J. N°: 06627947000294 INSC. EST.N° 063162067
EMAIL: cearamotos@cearamotos.com.br

ORDEM DE SERVIÇO N° 185341 DATA: 11/06/26
1ª VIA CLIENTE CONDIÇÃO PAGAMENTO
PREVISÃO DE ENTREGA: 11/06/2026 às 17:00
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: ____/____/____
ORÇAMENTO N° _____

Nome: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
End.: PEDRO CAETANO DE PAIVA Bairro: PAJUÇARA
CEP.: 61932-465 CIDADE: MARACANAU ESTADO:CE
CPF.: 05081791300 RG.: 20071852918
Tel. (RES.): Tel. (CEL.): (85)9923-13772
EMAIL.: adrianoguerra15@gmail.com

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Modelo: XRE 300 SAHARA ADV
Marca: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
RENAVAM:631
N° Motor: ND17E4S208643
N° CHASSI: 9C2ND1740SR208572
Ano Fabr./Mod.: 2025/2025
Cor: BEGE
Placa: THV3G12
KM: 11827
Data Venda: 16/04/2025
Últ. Conc.:

Item TMO Descrição da solicitação do cliente

C6 1.0 MANUTENÇÃO PERIODICA DE 12.000KM---TROCA DE ÓLEO DO MOTOR---VERIFICAR ITENS DO ORÇAMENTO

DIAGNÓSTICO DA SOLICITAÇÃO

TipolItem	TMO\Desenho	Descrição Peças\Serviços	UN	Qtde	VI.Unit.	Desc.	VI. Total
-----------	-------------	--------------------------	----	------	----------	-------	-----------

Serviços:

C6	MP	MANUTENÇÃO PERIÓDICA		1	320,0000	0,00	320,00
----	----	----------------------	--	---	----------	------	--------

Peças:

C6	MP - 87808	DESENGRIPANTE	UN	1	32,2900	6,46	25,83
C6	MP - 87883	ANEL VEDACAO ORING 5	PC	1	82,5200	20,63	61,89
C6	MP - 88177	ARRUELA PLANA PLUGUE	PC	1	14,8700	3,72	11,15
C6	MP - 90853	ELEMENTO FILTRANTE O	PC	1	47,6400	7,15	40,49
C6	MP - 91354	RETENTOR OLEO TAMP	PC	2	16,2500	8,13	24,37
C6	MP - 92141	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	94,7500	23,69	71,06
C6	MP - 94087	PRO HONDA GRAXA MOTOCICLETA	PC	2	6,6900	0,00	13,38
C6	MP - 97891	TOALHA P/ LIMPEZA DESCARTAVEL	UN	4	2,4000	0,00	9,60
C6	MP - 166632	JUNTA VEDACAO TAMP	UN	1	273,2400	68,31	204,93
C6	MP - 180355	DESCARBONIZANTE	UN	1	44,0900	11,02	33,07

Sub-Total:		16	934,7400	185,00	815,77
ICMS-ST:					0,00
Total - Geral:		16	934,7400	185,00	815,77

ESTADO GERAL DO VEÍCULO:

Combustível

E 1/2 F
**

Utilizar este campo em caso de serviço reembolsado pela HONDA:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado:
Fone: Fax:

Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que minha motocicleta foi deixada na concessionária, conforme acima descrito

Xfco Adriano Teixeira Guerra
ASSINATURA DO CLIENTE

VISTO DO CAIXA: DATA: ____/____/____

RETIRADO EM: ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE

PREVISÃO DE DESPESAS

M.O - Revisão	0,00
M.O - Mecânica	0,00
Serv. Terceiros	0,00
Lavagem	0,00
Serviços Gerais	
Descontos M.O	0,00
Sub - Total M.O	0,00
Peças	
Acessórios	0,00
Outros	0,00
Lubrificantes/Combustíveis	0,00
Descontos Peças	0,00
Sub - Total Peças	0,00
Total	0,00

ORDEM DE SERVIÇO

1 de 1



CEARA MOTOS LTDA

CEARA MOTOS LTDA
DOUTOR MENDEL STEINBRUCH - PLANALTO AYRTON SENNA - FORT
CEP: 60766-283
TEL: (85)3371-9292 FAX:
C.N.P.J. Nº: 06627947000294 INSC. EST. Nº 063162067
EMAIL: cearamotos@cearamotos.com.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185451 DATA: 15/06/26
1ª VIA CLIENTE CONDIÇÃO PAGAMENTO
PREVISÃO DE ENTREGA: 25/06/2026 às 16:00
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: / /
ORÇAMENTO Nº

Nome: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
End.: PEDRO CAETANO DE PAIVA Bairro: PAJUÇARA
CEP.: 61932-465 CIDADE: MARACANAÚ ESTADO: CE
CPF.: 05081791300 RG.: 20071852918
Tel. (RES.): Tel. (CEL.): (85)9923-13772
EMAIL.: adrianoguerra15@gmail.com

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Modelo: XRE 300 SAHARA ADV
Marca: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
RENAVAM: 631
Nº Motor: ND17E4S208643
Nº CHASSI: 9C2ND1740SR208572
Ano Fabr./Mod.: 2025/2025
Cor: BEGE
Placa: THV3G12
KM: 11901
Data Venda: 16/04/2025
Últ. Conc.:
Prisma: AMARELO
Recepcionista: DANIEL TEIXEIRA
Técnico Mecânico:
Box de Serviço:
Requisição de Peças:

Item TMO Descrição da solicitação do cliente
SE 1.0 EXAMINAR, CLIENTE RELATA QUE SUA MOTO NÃO ESTA DANDO PARTIDA AO TENTAR LIGAR, O MESMO INFOR
QUE ESTA EM UMA RODOVIA E A MOTO DESLIGOU DO NADA.

DIAGNÓSTICO DA SOLICITAÇÃO

Item	TMO	Descrição Peças/Serviços	UN	Qtde	VI. Unit.	Desc.	VI. Total
Serviços:							
SE	SG	SERVIÇOS GERAIS		1	0,0000	0,00	0,00
Sub-Total:				1	0,0000	0,00	0,00
ICMS-ST:							0,00
Total - Geral:				1	0,0000	0,00	0,00

ESTADO GERAL DO VEÍCULO:

Combustível

E 1/2 F

PREVISÃO DE DESPESAS

M.O - Revisão	0,00
M.O - Mecânica	0,00
Serv. Terceiros	0,00
Lavagem	0,00
Serviços Gerais	
Descontos M.O	0,00
Sub - Total M.O	0,00
Peças	
Acessórios	0,00
Outros	0,00
Lubrificantes/Combustíveis	0,00
Descontos Peças	0,00
Sub - Total Peças	0,00
Total	0,00

Utilizar este campo em caso de serviço reembolsado pela HONDA:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado:
Fone: Fax:

Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que minha motocicleta foi deixada na concessionária, conforme acima descrito

Francisco Adriano Teixeira Guerra
ASSINATURA DO CLIENTE

VISTO DO CAIXA: DATA: / /

RETIRADO EM: / /

ASSINATURA DO CLIENTE

Prezado cliente: Apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.
Concessionária: CEARA MOTOS LTDA
Modelo/Veículo: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
Consultor: DANIEL TEIXEIRA

Telefone: (85)3371-9292
Placa: THV3G12

OS Nº: 185451
Prisma Nº/Cor: AMARELO
Previsão de Entrega: 25/06/2026 às 16:00

ORDEM DE SERVIÇO

1 de 1



CEARA MOTOS LTDA

CEARA MOTOS LTDA
DOUTOR MENDEL STEINBRUCH - PLANALTO AYRTON SENNA - FORT
CEP: 60766-283
TEL: (85)3371-9292 FAX:
C.N.P.J. Nº: 06627947000294 INSC. EST. Nº 063162067
EMAIL: cearamotos@cearamotos.com.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185451 DATA: 15/06/26

1ª VIA CLIENTE CONDIÇÃO PAGAMENTO
PREVISÃO DE ENTREGA: 25/06/2026 às 16:00
ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: ____/____/____
ORÇAMENTO Nº _____

Nome: FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA GUERRA
End.: PEDRO CAETANO DE PAIVA Bairro: PAJUÇARA
CEP.: 61932-465 CIDADE: MARACANAU ESTADO:CE
CPF.: 05081791300 RG.: 20071852918
Tel. (RES.): Tel. (CEL.): (85)9923-13772
EMAIL.: adrianoguerra15@gmail.com

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Modelo: XRE 300 SAHARA ADV
Marca: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
RENAVAM:631
Nº Motor: ND17E4S208643
Nº CHASSI: 9C2ND1740SR208572
Ano Fabr./Mod.: 2025/2025
Cor: BEGE
Placa: THV3G12
KM: 11901
Data Venda: 16/04/2025
Últ. Conc.:
Prisma: AMARELO
Recepcionista: DANIEL TEIXEIRA
Técnico Mecânico: LUCAS SILVA COELHO
Box de Serviço:
Requisição de Peças:
00155991,

Item	TMO	Descrição da solicitação do cliente
SE	1.0	EXAMINAR, CLIENTE RELATA QUE SUA MOTO NÃO ESTA DANDO PARTIDA AO TENTAR LIGAR, O MESMO INFOR QUE ESTA EM UMA RODOVIA E A MOTO DESLIGOU DO NADA.

DIAGNÓSTICO DA SOLICITAÇÃO

foi realizado a inspeção e substituição das válvulas do motor em cortesia ao cliente.

TipolItem	TMO\Desenho	Descrição Peças\Serviços	UN	Qtde	VI.Unit.	Desc.	VI. Total
Serviços:							
SE	SG	SERVIÇOS GERAIS		1	0,0000	0,00	0,00
Sub-Total:				1	0,0000	0,00	0,00
ICMS-ST:							0,00
Total - Geral:				1	0,0000	0,00	0,00

ESTADO GERAL DO VEÍCULO:

Combustível

E 1/2 F

Utilizar este campo em caso de serviço reembolsado pela HONDA:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado:
Fone: Fax:

Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que minha motocicleta foi deixada na concessionária, conforme acima descrito

ASSINATURA DO CLIENTE

VISTO DO CAIXA: DATA: ____/____/____

RETIRADO EM: 17/06/2026

Francisco Adriano Teixeira Guerra
ASSINATURA DO CLIENTE

Prezado cliente: Apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: CEARA MOTOS LTDA
Modelo/Veículo: HONDA - XRE 300 SAHARA ADV
Consultor: DANIEL TEIXEIRA

Telefone: (85)3371-9292
Placa: THV3G12

OS Nº: 185451
Prisma Nº/Cor: AMARELO
Previsão de Entrega: 25/06/2026 às 16:00